

ALFÂNDEGAS

Bagagem do viajante

Vai viajar para o estrangeiro? Antes de fazer a mala, é importante conhecer as regras alfandegárias sobre os produtos que pode transportar. Dependendo do destino e da origem da viagem, existem limites, proibições e obrigações de declaração.

Antes de viajar, confirme sempre as regras do país de destino. Em caso de dúvida, no Portal das Finanças, nos folhetos informativos, consulte o “Guia para viajantes”.

O que pode transportar na bagagem

Nas viagens entre países da União Europeia, o álcool e o tabaco destinados a uso pessoal podem ser transportados sem pagamento adicional de impostos, dentro dos limites da chamada franquia aduaneira. Estes incluem, por exemplo, até 800 cigarros e até 10 litros de bebidas espirituosas.

Já quem entra na União Europeia vindo de um país não pertencente à UE (ou seja, um país terceiro) está sujeito a limites diferentes. Por exemplo, podem ser transportados, em determinadas condições, 200 cigarros, 4 litros de vinho, além de uma quantidade limitada de bebidas espirituosas.

Dinheiro líquido

Quem entra ou sai da União Europeia com 10 000 € ou mais em dinheiro líquido, ou com o equivalente noutra moeda, tem de o declarar à Alfândega. A regra também abrange determinados instrumentos financeiros e ouro.

No Portal das Finanças, preencha e submeta a sua Declaração de Dinheiro Líquido, indicando o que transporta ou irá transportar, na entrada ou na saída da UE. Inicie sessão, após aceder à página **Declaração de Valores (Values Declaration) > Declaração de Dinheiro Líquido (Cash Declaration)**.



APP SITUAÇÃO FISCAL

A AT disponibiliza uma aplicação móvel (App) que permite aos contribuintes consultar, de forma simples e rápida, a sua situação fiscal.

Com App Situação Fiscal – Pagamentos, pode pagar os seus impostos, consultar os seus reembolsos e dados de identificação de forma cómoda, simples e segura no seu telemóvel ou qualquer outro dispositivo.

Pagamentos

É disponibilizado o acesso a dois separadores:

- *A decorrer*: apresenta a Lista de Pagamentos (notas de cobrança) por realizar, cujo prazo de pagamento ainda se encontra a decorrer em cobrança voluntária. É utilizada uma variação de azul por imposto.
- *Em falta*: exhibe a lista dos pagamentos por realizar, com prazo de pagamento expirado e que se encontram em cobrança coerciva (execução fiscal).

Em cada um dos itens da lista de pagamentos (a decorrer ou em falta), terá acesso à possibilidade de efetuar o pagamento através da aplicação MB WAY.

Reembolsos

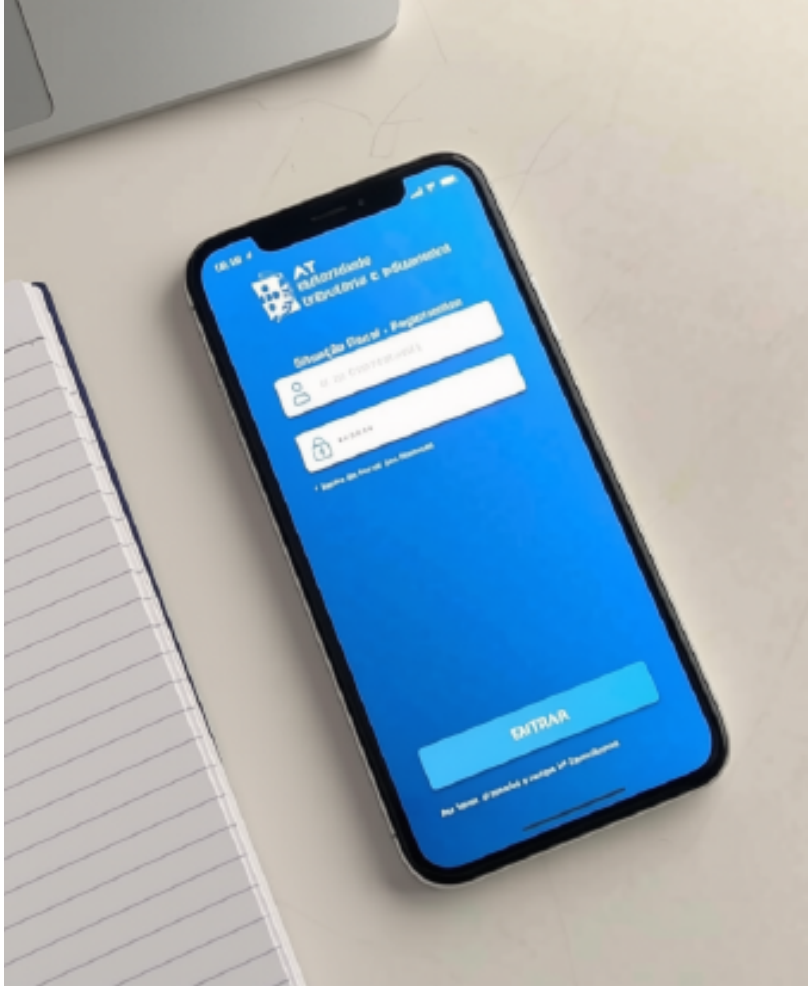
É apresentada a lista de reembolsos emitidos, pagos, cancelados ou reativados.

Dados de Identificação

Mostra o resumo da informação relativa aos seus dados de identificação, incluindo o IBAN da conta bancária registado.

Pode obter esta aplicação através da App Store e no Google Play.

Com esta ferramenta, o cumprimento das obrigações fiscais torna-se mais simples, rápido e conveniente para todos os contribuintes.



IMI

Segunda prestação - agosto

Os proprietários de imóveis devem estar atentos ao calendário fiscal. Durante o mês de agosto vence-se a **segunda prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, para os contribuintes cujo imposto anual seja superior a 500 € e que tenham optado pelo pagamento faseado.

O pagamento pode ser efetuado através dos meios disponibilizados pela AT, dentro do prazo legal.

No Portal das Finanças, consulte **Pagamentos > Pagamentos a Decorrer**.



IRS

Plano automático

Nas situações em que a nota de cobrança não foi paga, 15 dias após a data limite de pagamento, a AT cria um plano de prestações automático de IRS, sem necessidade de apresentação de garantia, desde que:

- O valor em dívida seja igual ou inferior a 5 000 € e
- Não tenha sido apresentado um pedido de pagamento em prestações.

A AT desencadeia o procedimento e comunica as condições do plano de pagamento.

O documento de pagamento de cada prestação está disponível a partir de dia 11 de cada mês, no Portal das Finanças, após Início de sessão em **Pagamentos > Pagamentos a Decorrer**.



AT EM CONTACTO

No dia 24 de julho, a AT participou numa sessão de sensibilização sobre Literacia Fiscal, dirigida aos estudantes finalistas da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Porto.

A iniciativa integrou o projeto "Literacia Financeira: Vou Entrar no Mercado de Trabalho", promovido pela Escola, com o objetivo de preparar os estudantes para a transição para a vida profissional, reforçando os seus conhecimentos em matéria de fiscalidade e de cidadania financeira.

A sessão decorreu no auditório da Escola e contou com a participação de cerca de 50 alunos.

Através destas ações, a AT reforça o seu compromisso com a promoção da literacia fiscal, contribuindo para que os jovens ingressem no mercado de trabalho mais informados e preparados para exercer os seus direitos e cumprir as suas obrigações fiscais.



Siga-nos nas redes sociais e mantenha-se informado.